



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019-SEMED
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinente ou outras que vierem a substituí-las, empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente, especializada para a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contrato referente a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de professores e materiais diversos no Município de Altamira, é de natureza continuada no desempenho de suas atribuições, que é transportar os alunos até a respectivas escola, que se interrompidos podem comprometer o aprendizado dos mesmos, e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei 8.666/1993.

- Locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores, os serviços descritos neste PBS são imprescindível, por termos um município de grande extensão territorial, onde as dificuldades são imensas, considerando que o município não possui nenhum tipo de embarcação para o transporte de alunos e tão pouco para transporte de materiais e transporte de professores, onde necessitamos dos referidos transportes para transportar os alunos até as escolas que são matriculados haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública municipal, necessitamos de embarcações de grande porte para o transporte dos materiais para manutenção das respectivas escolas, e necessitamos também de embarcações para levar os profissionais (professores) até as escolas nos quais trabalham, para manutenção das atividades-fim desta municipalidade

A presente contratação é de natureza continuada.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física, do ramo pertinente, especializada para **locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores** no Município de Altamira, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DAS EMEF'S	POLO	Tempo/horas	QTD/UND
01	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 17 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o Rio: saindo do Sr. Sivaldo, Dona. Joelina, Sr. Gelcir, Comunidade São Sebastião I e II, Ilha do Côco, casa da Sra. Zezé, até a EMEF SÃO FRANCISCO, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	03:30 H	210 diárias
02	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 20 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o Rio: Comunidade Santarenzinho I e II até a EMEF MORRO VERDE, Comunidade Morro verde, Praia do Anfrisio, até a EMEF MANELITO (1º ao 5º ano) Sistema Modular de Ensino.	Resex Riozinho do Anfrisio	06:00 H	210 diárias
03	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO com capacidade mínima para 04 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída do Morro do Costinha, passando nos Srs. Pilito até a EMEF GABIROTO, ida e volta.	RESEX DO XINGU	01:30 H	210 diárias
04	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o rio Comunidade santa Luzia, Bela Vista, Comunidade Barreira Branca, Comunidade Fortaleza até a EME SÃO LUCAS, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	05:00 H	210 diárias
05	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Aluno: PERCURSO: Descendo o rio: sai da Comunidade São Pedro, passando na Comunidade Bom Jardim até a EMEF Morro do Anfrisio, ida e volta.	RESEX	01:00 H	210 diárias
06	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 alunos, p/ o	Resex Riozinho	01:00 H	210 diárias



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Volta da Escada, passando pelas Comunidades, Novo Paraíso e Branca de Neve até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.	do Anfrísio		
07	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 09 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade do Cupi, Solidade e Apertado da Hora até a EMEF Estrela do Iriri, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	03:00 H	210 diárias
08	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade do California e localidades do percurso onde houver alunos até a EMEF Manelito, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	05:00 H	210 diárias
09	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 16 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Passando no Srs. Raimundo, Borges, Gelso, Jose Filho do Borges, Fernando de Menezes da Silva, Zé Cumprido da comunidade São Francisco até a EMEF Cachoerinha, ida e volta	RESEX DO IRIRI	05:00 H	210 diárias
10	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 03 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da comunidade Rio novo até a comunidade EMEF Boa Esperança do Iriri, Novo Sorriso, Pedra do Ó, São Sebastião, Beira Rio até a EMEF São Francisco, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	6:00 H	210 diárias
11	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o Rio: Comunidades, Porto Alegre, Claudio, Luciano, Senhor Baltazar, Raimunda, Porto Sr. Moacir, + duas famílias. Subindo o Rio: a dona Bené, até a EMEF Baliza, ida e volta.	RESEX DO XINGU	01:30 H	210 diárias
12	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA c/ capacidade mínima para 07 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade Piranhaquara até a EMEF Cristo Redentor, ida e volta.	RESEX	03:00H	210 diárias
13	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Pedra Preta passando na Comunidade do Sol e localidades	RESEX DO XINGU	05:00 H	210 diárias



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	do percurso onde houver alunos até a EMEF Baliza. ida e volta.			
14	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Subindo o rio: Comunidade do Bené, Goloseira, Manoel da Cachoeirinha e Comunidade do Triunfo até a EMEF Nova Iriri/Estação Ecológica, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	04:00 H	210 diárias
15	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade São Lucas e localidades do percurso onde houver alunos até a EMEF Manelito, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	05 :00H	210 diárias
16	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transporte do gaviãozinho para a EMEF Kwatinema. ida e volta	Área Indígena	02:00 H	210 diárias
17	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 13 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transporte saindo do Takuja passando pelo Atiwa chegando na EMEF Itaaka, ida e volta.	Área Indígena	01:00 H	210 diárias
18	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transporte saindo da EMEF TATUARU ARAWETE passando pela EMEF MAYPAUDY, EMEF KATAYARU ARAWETE, chegando na EMEF TAPAYRU ARAWETE, ida e volta.	Área Indígena	02:00 H	210 diárias
19	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 07 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída do remanso, passando na Comunidade Tjijitja, até a EMEF Jawaydu Xipaia, ida e volta.	Área Indígena	03:30 H	210 diárias
20	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Bom Jardim I, Bom Jardim II, Maricituba e Araras até a EMEF Nova Vida, ida e volta.	NOVA VIDA	3:00 H	210 diárias
21	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:	NOVA VIDA	02:30 H	210 diárias



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	PERCURSO: Travessão do Itapuama, área do rio, Ilha do Sebastião, Ilha dos Araras, Fazenda do Kleber, Fazenda do Assis, Fazenda do Chiquinho, Fazenda João Gago, até o Porto do Itapuama– EMEF Itapuama. ida e volta.			
22	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 14 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Cachoeira da Jabota, Jabuti, Espelho, Comunidade do Frade até a EMEF Itapuama. ida e volta..	NOVA VIDA	04:00 H	210 diárias
23	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12 mts, motor com potência mínima de 90 Hp, com borda alta, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Ilha do Passai, passando em torno onde houver alunos até o Porto do Cajueiro	NOVA VIDA	6:00 H	210 diárias
24	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 10 mts, motor com potência mínima de 90 Hp, com borda alta, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto Manoel retornando ao Palhal, Descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto do Manoel retornando ao Palhal.	Ribeirinha	4:00 H	210 diárias
25	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo do Pedrão, passando na Comunidade Bacabal, Bom Jardim, Costa Junior, Porção e Pedrão, ida e volta.	Ribeirinha	4:00 H	210 diárias
26	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, com capacidade mínima para 14 alunos, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Santa Luzia, passando nas comunidades: São Pedro do Iriri, Pedra do ò, Beira Rio até a EMEF São Francisco, ida e volta	RESEX	2:00 H	210 diárias

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS EXTRATIVISTAS: XINGU, IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO/LICITAÇÃO 2019.

LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2019)

Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-855, Tel.: (093) 3515 1033/3153 – email: semecalt@bol.com.br

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nº	RESEX IRIRI	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
27	Frete para retorno dos professores: 12 Professores do Rio Iriri e 10 Professores da Resex do Riozinho do Anfrísio e 38 Botijas de Gás.	01 embarcação de grande porte, 15 toneladas com capacidade para 22 pessoas e 38 Botijas.	01 embarcação de grande porte, 15 toneladas com capacidade para 22 pessoas e 38 Botijas.	Meses: julho e dezembro.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS EXTRATIVISTAS: XINGU, IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO/LICITAÇÃO 2019.

LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2019)

Nº	RESEX XINGU, IRIRI, RIOZINHO DO ANFRÍSIO E RIBEIRINHAS	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
28	Frete de voadeira de grande porte para equipe técnica da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica das 24 escolas nas áreas de RESEX's e Ribeirinhas.	01 voadeira de grande porte.	01 voadeira de grande porte.	Cada viagem terá a duração aproximada de 25 dias.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DOS RIOS: XINGU, IRIRI E BAKAJÁ/LICITAÇÃO 2019.

LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2019)



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nº	POLO XINGU / Escolas Indígenas e de Reserva Extrativistas	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
29	Atendimento de 17 escolas indígenas: (11 escolas da margem direita do Xingu, 04 escolas no Igarapé Ipixuna, 02 escolas no Igarapé Bom Jardim) e 04 escolas da Reserva Extrativista do Rio Xingu.	Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas.	Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas.	Garantir alimentação, cozinheiro e estivadores para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS EXTRATIVISTAS: XINGU, IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO/LICITAÇÃO 2019.

LICITAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS INDÍGENAS/GRANDE PORTE (2019)

Nº	POLOS INDÍGENAS	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
30	Frete de voadeira de grande porte para equipe de 08 técnicos da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica a 17 escolas do Polo Indígena Xingu .	01 voadeira de grande porte.	01 voadeira de grande porte.	Cada viagem terá a duração aproximada de 25 dias; Garantir alimentação.
31	Frete de carros e voadeiras de grande porte para equipe de 08 técnicos da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica a 13 escolas do Polo Indígena Bakajá .	01 voadeira de grande porte; 03 caminhonetes cabine dupla – 4x4.	02 caminhonetes cabine dupla – 4x4.	Cada viagem terá a duração aproximada de 25 dias; Garantir alimentação.
32	Frete de carros e voadeiras de grande porte para equipe de 08 técnicos da	01 voadeira de grande porte;	01 voadeira de grande porte;	Cada viagem terá a duração aproximada de 25 dias;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica a 13 escolas do Polo Indígena Iriri.		02 caminhonetes cabine dupla – 4x4.	Garantir alimentação.
--	--	--	-------------------------------------	-----------------------

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROFESSORES PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS EXTRATIVISTAS: XINGU, IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO/LICITAÇÃO 2019.

RETORNO DOS PROFESSORES DAS FORMAÇÕES CONTINUADA/GRANDE PORTE (2019)

Nº	POLOS INDÍGENAS	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
33	Frete de voadeira de grande porte para 20 professores indígenas do Rio Xingu.	01 voadeira de grande porte.	➤ 01 voadeira de grande porte.	➤ Garantir alimentação.
34	Frete de carros e voadeiras de grande porte para 20 professores indígenas do Rio Bakajá.	01 voadeira de grande porte; 05 caminhonetes com cabine dupla – 4x4.	05 caminhonetes cabine dupla – 4x4.	Garantir alimentação.
35	Frete de carros e voadeiras de grande porte para 20 professores indígenas do Rio Iriri.	01 voadeira de grande porte; 05 caminhonetes com cabine dupla – 4x4.	➤ 01 voadeira de grande porte; ➤ 05 caminhonetes cabine dupla – 4x4.	➤ Garantir alimentação.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) durante sua execução.

4.2 - Os usuários poderão denunciar irregularidade na prestação dos serviços.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



4.3 – O ou barco ora contratado, destina-se exclusivamente ao transporte de alunos e seus pertences escolares, não podendo transportar: pessoas, objetos e/ou cargas de qualquer natureza.

4.4 – PRÉ-REQUISITO PARA CONDUTORES DE EMBARCAÇÃO:

4.4.1 – Idade superior a 21 anos;

4.5 - PRÉ-REQUISITOS PARA O TRANSPORTE

4.6 – EMBARCAÇÕES (BARCOS E VOADEIRAS)

4.6.1 – Está equipada com coletes salva-vidas, na mesma proporção de sua capacidade;

4.6.2 – Cobertura para proteção contra sol e chuva;

4.6.3 – Grades laterais para proteção contra quedas;

4.6.4 – Proteção na casa de máquina e eixo;

4.5.5 – Apresentar boa qualidade e estado de conservação;

4.5.6 – Apresentar fotos da embarcação.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

5.1.1 - A apresentar o Certificado Digital na assinatura do Contrato;

5.1.2 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

5.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

5.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

5.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

5.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

5.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

5.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

5.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.

5.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

5.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

5.1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

5.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.1.15- Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

5.1.16 - comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

5.1.17 - recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

5.1.18 - atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

5.1.19 - Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo CONTRATANTE;

5.1.20 - Buscar os alunos nos locais determinados pelo CONTRATANTE;

5.1.21 - Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;

5.1.22 - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;

5.1.23 - Cumprir as determinações do CONTRATANTE, inclusive as exigências do Edital e seus anexos;

5.1.24 - Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal da Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessária;

5.1.25 - Submeter os barcos à vistoria técnica quando solicitado pela Comissão Fiscalizadora durante a execução do contrato, no Departamento de Transito Municipal - DEMUTRAN;



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 5.1.26 - Manter os barcos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;
- 5.1.27 - Manter os barcos sempre limpos;
- 5.1.28 - Manter os barcos em condições ideais de segurança;
- 5.1.29 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 5.1.30 - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos barcos destinados à prestação dos serviços;
- 5.1.31 - Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;
- 5.1.32 - O CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação dos discos do tacógrafo do veículo utilizado no transporte escolar objeto do presente Contrato.

Altamira/PA, 08 de Janeiro de 2019.

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Pregoeiro – Portaria nº. 1804/2018